



ESTADO DE SANTA CATARINA
PPREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA Nº 297/2023

De 22 de agosto de 2023.

RETIFICA A PORTARIA 041/2023 DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82 – inciso II p letra “c” da LOM, e nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICA inciso I do artigo 1º da Portaria n. 041/2023, passando a constar com a seguinte redação:

Art. 1º. ALTERA os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cerro Negro/SC e de seus Fundos até 31/03/2023 a partir da data da assinatura da Portaria.

I – Rodrigo de Borba Machado – Presidente e Pregoeiro

Art. 2º Permanece inalterado os demais artigos daquela portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 08/02/2023.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro - SC, 22 de agosto de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 22 de agosto de 2023.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC

Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: m@cerronegro.sc.gov.br